



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Apoio a Administração Descentralizada
Área de Contratos

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/04/2023

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 DO
CONTRATO Nº 008/2022 FIRMADO ENTRE A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO
ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA METALÚRGICA
ASCURRA LTDA.**

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, resolve, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 (que revogou o Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023), e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **sub-rogar** o Contrato Administrativo nº 008/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO PARANÁ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.394.460/0016-28.

SUB-ROGADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Mal. Deodoro, 555, Centro, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº **00.489.828/0123-23**, neste ato representado pelo Chefe da Divisão de Administração e Logística, Sr. MAURO NICOLOSI, conforme atribuições que lhe confere a Portaria do Ministro da Fazenda nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016, e artigo 69 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de Janeiro de 2023.

CONTRATADA: METALÚRGICA ASCURRA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 01.652.937/0001-04, com sede na Rodovia BR 470, nº 3150, Km 89, Bairro Estação, em Ascurra/SC, CEP 89138-000.

Art. 1º - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a sub-rogação total, **a partir de 01/05/2023**, do Contrato nº 008/2022, transferindo, assim, da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO PARANÁ para a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO PARANÁ, todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes.

Art. 2º - Com a assinatura do presente instrumento, o contrato passará a ser executado na UASG 170153 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO PARANÁ.

Art. 3º - A partir de 1º de maio de 2023, a Contratada deverá emitir todo e quaisquer documentos com base no novo CNPJ e Razão Social do novo ministério do MGI, inclusive em caso de Notas Fiscais referentes a serviços prestados anteriormente à alteração cadastral.

Art. 4º - Publique-se no Boletim Eletrônico de Serviço.

Curitiba/PR, 03 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente

MAURO NICOLOSSI

Chefe da Divisão de Administração e Logística

Documento assinado eletronicamente

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe(a) de Divisão**, em 04/04/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 04/04/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32527567** e o código CRC **76261B40**.